



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

“PORTARIA Nº. 024/2022”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº. 1, DE 2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 06, DE 2015 DE 29 DE ABRIL DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.478/2015 DE 06 DE MAIO DE 2015, NA RESOLUÇÃO Nº. 02, DE 2017 DE 22 DE MARÇO DE 2017, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA RESOLUÇÃO 16/2018 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018 DESTA EGRÉGIA CASA LEGISLATIVA;

RESOLVE:

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

ALINE GUERKE SANTOS CRUZ, matrícula 2430-1, Advogada, 18 (dezoito) dias, no período de 08 de fevereiro a 25 de fevereiro de 2022;

CLAEVERSON GOME DA SILVA, matrícula 2412-1, Oficial Legislativo I, 20 (vinte) dias, no período de 09 de fevereiro de 2022 a 28 de fevereiro de 2022;

FABIO JONAS SCHWERTZ, matrícula 2423-1, Agente de Segurança, 30 (trinta) dias, no período de 03 de fevereiro a 04 de março de 2022;

JAIR PEREIRA DA SILVA, matrícula 12383-1, Assessor Parlamentar, 30 (trinta) dias, no período de 1º de fevereiro a 02 de março de 2022;

LECI MARIA DA ROCHA, matrícula 2431-1, Agente Adm/Zeladora, 18 (dezoito) dias, no período 07 de fevereiro de 2022 a 24 de fevereiro de 2022;

RUBENS ALFREDO CASTMANN, matrícula 2426-1, Assistente de Áudio e Vídeo, 30 (trinta) dias, no período de 10 de fevereiro a 11 de março de 2022.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL

Cascavel, 24 de janeiro de 2022.

-ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente